ZKR FIDC NP – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 18.593.058/0001-51

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Tercon Investimentos Ltda.
Data de Registro:	15/ago/2013	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior	**Consultoras:**	SERCOR Consultoria Adm. e Financ. Ltda. Z8 Consultoria em Adm e Finanças Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios -** Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, CCBs, CCIs, boletos de cartão de crédito, CPRs financeira, parcelas de financiamento de crédito consignado e outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, direitos de royalties, parcelas de contrato de crédito consignado, precatórios de ações judiciais, direitos sobre ações judiciais, mensalidades de contratos de aluguel ou outros instrumentos contratuais e qualquer outro título representativo de direito creditório, vencidos e a vencer, performados e a performar, originados de empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada (SERCOR Consultoria). **Outros Ativos -** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em moeda corrente local ou: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) títulos de emissão do Bacen; iii) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; iv) títulos de emissão de Estados e de municípios; v) CDBs e RDBs de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; vi) demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); vii) fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de risco de no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada, autorizadas a atuar no país, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido; e viii) operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda), contratos de prestação de serviços, entre outros; ii) ter valor mínimo de R$1,00 (um real); iii) ter valor máximo de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); iv) ter prazo de vencimento mínimo de 1 dia; e v) ter prazo de vencimento máximo de 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) dias.
Limites de Concentração	Não há.
Subordinação	Mínimo de 33,33% de seu PL em Cotas Subordinadas (Subordinadas Júnior + Subordinadas Mezanino) e mínimo de 16,66% do PL. em Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (dez/24):	Cotas Subordinadas Júnior: 00.

Regulamento: 02/dez/2024

Ratings

Subclasse	4T24 (atual)	3T24	2T24	Fev/16 (inicial)
Subordinada Júnior	**brCC**(sf) Retirada	**brCC**(sf) Obs. Positiva	**brCC**(sf) Persp. Estável	**brCC**(sf) Persp. Estável

Validade do Rating: 18/mar/2025

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 18 de março de 2025, afirmou e retirou o rating '**brCC(sf)**' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do ZKR NP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (ZKR FIDC NP/ Fundo).

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2024 (4T24). A retirada do rating se deu em razão do encerramento do contrato comercial, portanto, encerrando a cobertura analítica com esta agência.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento*													
Descrição	**Parâmetro**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	Mín. 50,00%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Cotas Mez + Jr)	Mín. 33,33%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Cotas Jr)	Mín. 16,66%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos por período superior a 30 dias consecutivos*	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas / (*) O enquadramento dos créditos vencidos por período superior a 30 dias consecutivos, considerou o valor justo subtraído da PDD correspondente. / (**) O Desenquadramento ocorreu pelo valor justo (valor presente subtraído da PDD).

Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	50.873	47.794	49.848	51.448	51.745	58.632	58.517	59.582	60.590	59.817	62.741	57.124
Créditos vencidos	55.581	57.362	53.865	54.067	52.441	20.943	7.485	6.715	8.053	7.443	7.118	9.808
Total Dir. Creditórios	**106.454**	**105.157**	**103.713**	**105.515**	**104.186**	**79.575**	**66.002**	**66.297**	**68.643**	**67.260**	**69.858**	**66.932**
Títulos Públicos	1.859	3.944	4.899	3.185	3.438	1.284	1.902	1.761	1.861	4.135	2.135	2.811
Fundos Renda Fixa	27	18	18	12	12	13	13	13	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	2	9	2	4	3	4	13	2	13	7	3	1
Total Geral da Carteira	**108.342**	**109.127**	**108.632**	**108.717**	**107.640**	**80.875**	**67.930**	**68.072**	**70.518**	**71.402**	**71.997**	**69.745**
PDD	-66.403	-67.231	-61.705	-60.154	-57.202	-26.387	-11.265	-11.348	-11.086	-10.919	-11.825	-11.903

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	121,4%	115,8%	106,9%	105,0%	103,3%	108,7%	104,0%	103,2%	102,1%	99,3%	104,7%	98,9%
Créditos vencidos	132,6%	139,0%	115,5%	110,4%	104,7%	38,8%	13,3%	11,6%	13,6%	12,4%	11,9%	17,0%
Total Dir. Creditórios	**254,0%**	**254,8%**	**222,4%**	**215,4%**	**208,1%**	**147,5%**	**117,4%**	**114,8%**	**115,7%**	**111,6%**	**116,6%**	**115,8%**
Títulos Públicos	4,4%	9,6%	10,5%	6,5%	6,9%	2,4%	3,4%	3,0%	3,1%	6,9%	3,6%	4,9%
Fundos Renda Fixa	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**258,5%**	**264,4%**	**233,0%**	**221,9%**	**215,0%**	**149,9%**	**120,8%**	**117,9%**	**118,8%**	**118,5%**	**120,1%**	**120,7%**
PDD	-158,4%	-162,9%	-132,3%	-122,8%	-114,2%	-48,9%	-20,0%	-19,7%	-18,7%	-18,1%	-19,7%	-20,6%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

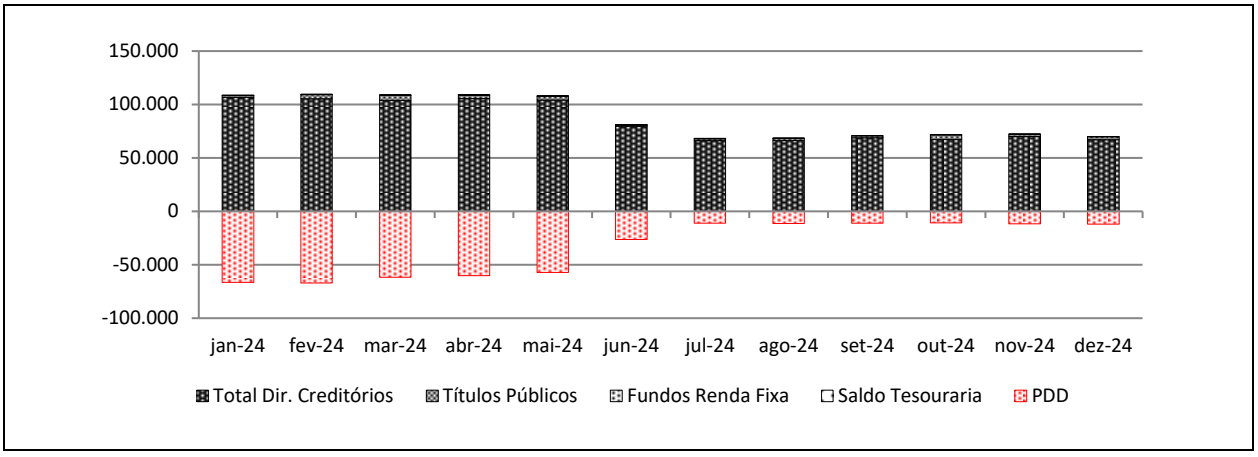

Prazo Médio (dias úteis) *												
Descrição/ /Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Prazo Médio (dias)	74	76	70	70	69	59	58	58	55	51	50	47

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ mil e % PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Recompras	15.421	14.975	15.086	11.779	11.808	8.626	14.732	13.357	14.426	14.323	12.356	12.680
% PL	36,8%	36,3%	32,4%	24,0%	23,6%	16,0%	26,2%	23,1%	24,3%	23,8%	20,6%	21,9%
WOP	16.299	16.447	17.693	18.062	21.217	49.426	64.016	63.828	64.109	64.440	64.669	65.104

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ mil e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Duplicatas	70.265	68.740	69.284	74.914	78.909	75.384	79.238	80.711	83.943	83.623	85.195	83.384
% PL	167,6%	166,6%	148,6%	152,9%	157,6%	139,7%	140,9%	139,8%	141,5%	138,8%	142,1%	144,3%
Contratos	29.338	29.764	29.031	25.626	23.490	30.658	27.850	25.066	24.706	23.992	25.232	24.683
% PL	70,0%	72,1%	62,3%	52,3%	46,9%	56,8%	49,5%	43,4%	41,6%	39,8%	42,1%	42,7%
Confissão de Dívida	22.655	22.641	22.669	22.652	22.658	22.652	22.662	22.879	22.681	22.690	22.675	22.658
% PL	54,1%	54,9%	48,6%	46,2%	45,2%	42,0%	40,3%	39,6%	38,2%	37,7%	37,8%	39,2%
CCBs	495	459	422	385	347	307	267	226	183	140	144	-
% PL	1,2%	1,1%	0,9%	0,8%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%	0,3%	0,2%	0,2%	-
Nota Comercial Pré-Fixada	-	-	-	-	-	-	-	1.242	1.239	1.255	1.282	1.311
% PL	-	-	-	-	-	-	-	2,2%	2,1%	2,1%	2,1%	2,3%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso* (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Total Vencidos /PL	132,6%	139,0%	115,5%	110,4%	104,7%	38,8%	13,3%	11,6%	13,6%	12,4%	11,9%	17,0%
Vencidos > 15 dias / PL	131,5%	133,7%	113,8%	106,0%	98,7%	36,0%	9,2%	7,6%	7,8%	9,6%	8,5%	10,5%
Até 15 dias / PL	1,1%	5,3%	1,7%	4,3%	6,0%	2,8%	4,1%	4,1%	5,8%	2,8%	3,4%	6,5%
De 16 a 30 dias / PL	1,2%	0,9%	0,5%	0,0%	0,6%	1,4%	2,2%	0,4%	0,6%	1,6%	0,4%	1,9%
De 31 a 60 dias / PL	1,6%	0,9%	0,9%	0,7%	1,3%	1,3%	0,6%	1,4%	0,8%	1,6%	1,8%	1,3%
De 61 a 90 dias /PL	0,8%	1,5%	1,0%	1,1%	0,7%	1,2%	0,6%	0,6%	1,4%	0,8%	0,7%	1,2%
De 91 a 120 dias / PL	0,8%	0,8%	1,4%	0,7%	1,1%	0,4%	1,1%	0,6%	0,6%	1,2%	0,8%	0,9%
De 121 a 180 dias / PL	1,6%	1,6%	1,4%	2,0%	1,9%	1,2%	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%	1,3%	1,6%
Acima de 180 dias / PL	125,6%	128,0%	108,6%	101,6%	93,2%	30,5%	3,6%	3,4%	3,4%	3,3%	3,5%	3,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Maior Cedente	141,6%	148,4%	135,5%	118,8%	115,6%	106,4%	101,8%	98,2%	101,3%	96,8%	92,9%	101,5%
5 maiores cedentes	213,3%	221,0%	195,8%	173,5%	170,6%	154,7%	142,6%	138,2%	140,0%	134,6%	130,8%	140,9%
10 maiores cedentes	262,2%	263,8%	233,4%	210,1%	206,3%	181,8%	168,6%	161,5%	159,5%	153,1%	153,4%	163,2%
20 maiores cedentes	286,0%	287,9%	253,4%	237,4%	232,4%	208,2%	194,9%	188,9%	185,7%	178,1%	180,7%	190,1%
Maior Sacado	83,5%	84,8%	75,0%	71,4%	69,9%	64,8%	62,2%	60,6%	59,0%	58,1%	58,4%	60,5%
5 maiores sacados	165,3%	169,4%	146,1%	128,8%	127,3%	118,6%	113,5%	110,3%	107,1%	104,2%	107,4%	109,4%
10 maiores sacados	198,0%	201,2%	179,3%	151,5%	147,0%	137,6%	132,1%	128,7%	126,1%	120,9%	126,0%	130,1%
20 maiores sacados	230,7%	235,6%	210,6%	180,0%	170,6%	161,2%	155,9%	150,7%	148,1%	143,0%	150,0%	153,8%

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
PL Sub / (maior Cedente)	0,3	0,3	0,4	0,8	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,0
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	0,3	0,3	0,4	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	0,7	0,7	0,7	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,6
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5
PL Sub / (maior Sacado)	1,2	1,2	1,3	1,4	1,4	1,5	1,6	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
PL Sub / (5 maiores Sacados)	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,0	0,9	0,9
PL Sub / (10 maiores Sacados)	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
PL Sub / (20 maiores Sacados)	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7

(*) posição no último dia útil do mês/ Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL					
Data	Cotas Subordinadas Júnior				PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Total (%)	
31/12/24	12	4.852	57.787	100,0%	57.787
29/11/24	13	4.783	59.934	100,0%	59.934
31/10/24	13	4.764	60.264	100,0%	60.264
30/9/24	13	4.652	59.334	100,0%	59.334
30/8/24	13	4.527	57.742	100,0%	57.742
31/7/24	13	4.409	56.240	100,0%	56.240
28/6/24	13	4.230	53.956	100,0%	53.956
31/5/24	13	3.926	50.076	100,0%	50.076
30/4/24	13	3.841	48.986	100,0%	48.986
28/3/24	13	3.655	46.624	100,0%	46.624
29/2/24	13	3.236	41.270	100,0%	41.270
31/1/24	13	3.244	41.915	100,0%	41.915

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

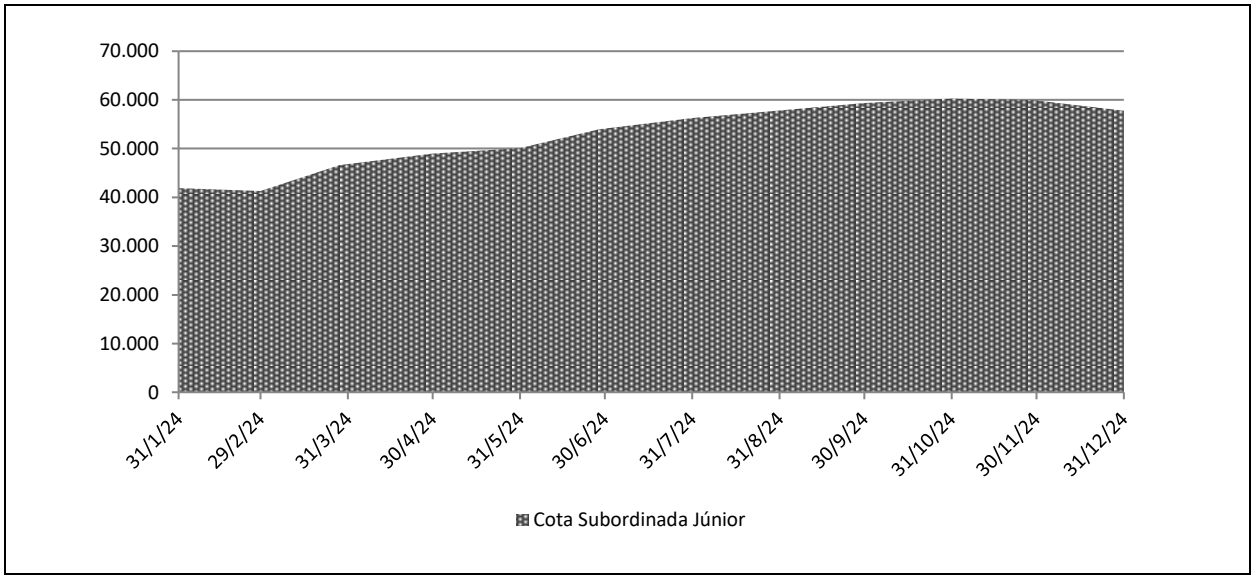

Rentabilidade Mensal da Cota					
Mês	CDI (%)		Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,44	155,12	52,65
nov-24	0,79	9,85	0,39	48,83	50,48
out-24	0,93	8,99	2,41	259,91	49,90
set-24	0,84	7,99	2,76	330,28	46,37
ago-24	0,87	7,09	2,67	307,86	42,44
jul-24	0,91	6,17	4,23	466,57	38,73
jun-24	0,79	5,22	7,75	982,95	33,10
mai-24	0,83	4,39	2,22	267,27	23,53
abr-24	0,89	3,53	5,07	570,86	20,84
mar-24	0,83	2,62	12,97	1.559,96	15,01
fev-24	0,80	1,77	-0,26	-32,84	1,80
jan-24	0,97	0,97	2,07	214,45	2,07

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

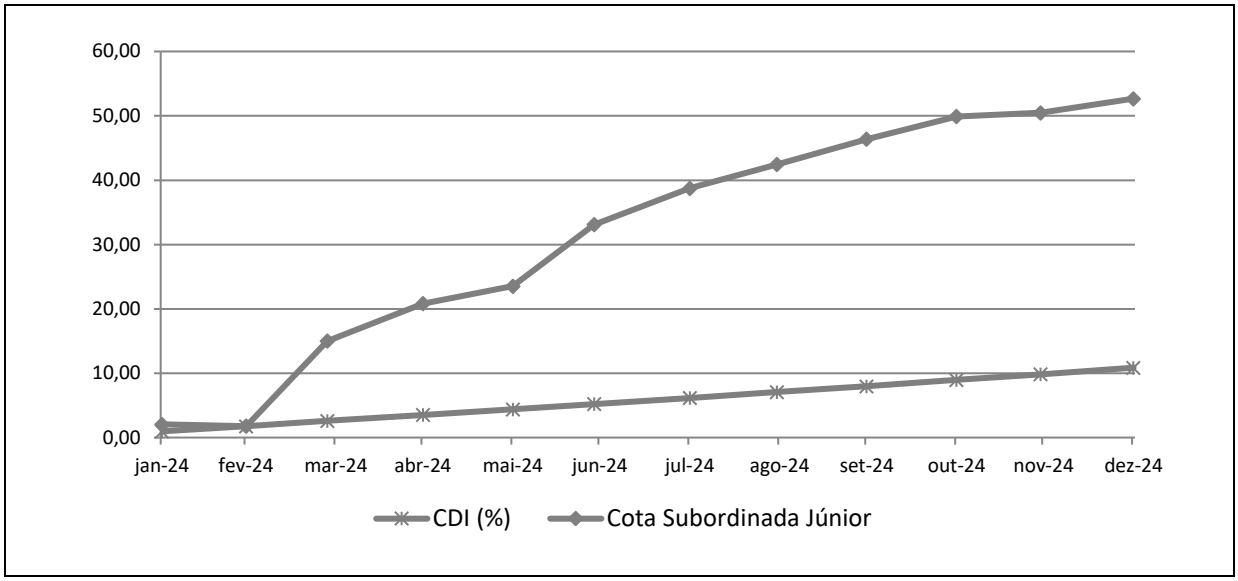

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída à Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do ZKR FIDC NP, se reuniu, via áudio-conferência, no dia 18 de março de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na ata 20250318-5.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Tercon Investimentos Ltda, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.* Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 18 de março de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**